

Projeto de Lei nº 029/07
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pão de Açúcar, o Logradouro existente com aproximadamente 400 metros de extensão e 6 metros de largura, no Bairro de Itatuba, com início na Rua Jardim Cosmorama e término na Rua Pico do Jaraguá.

Art. 2º A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

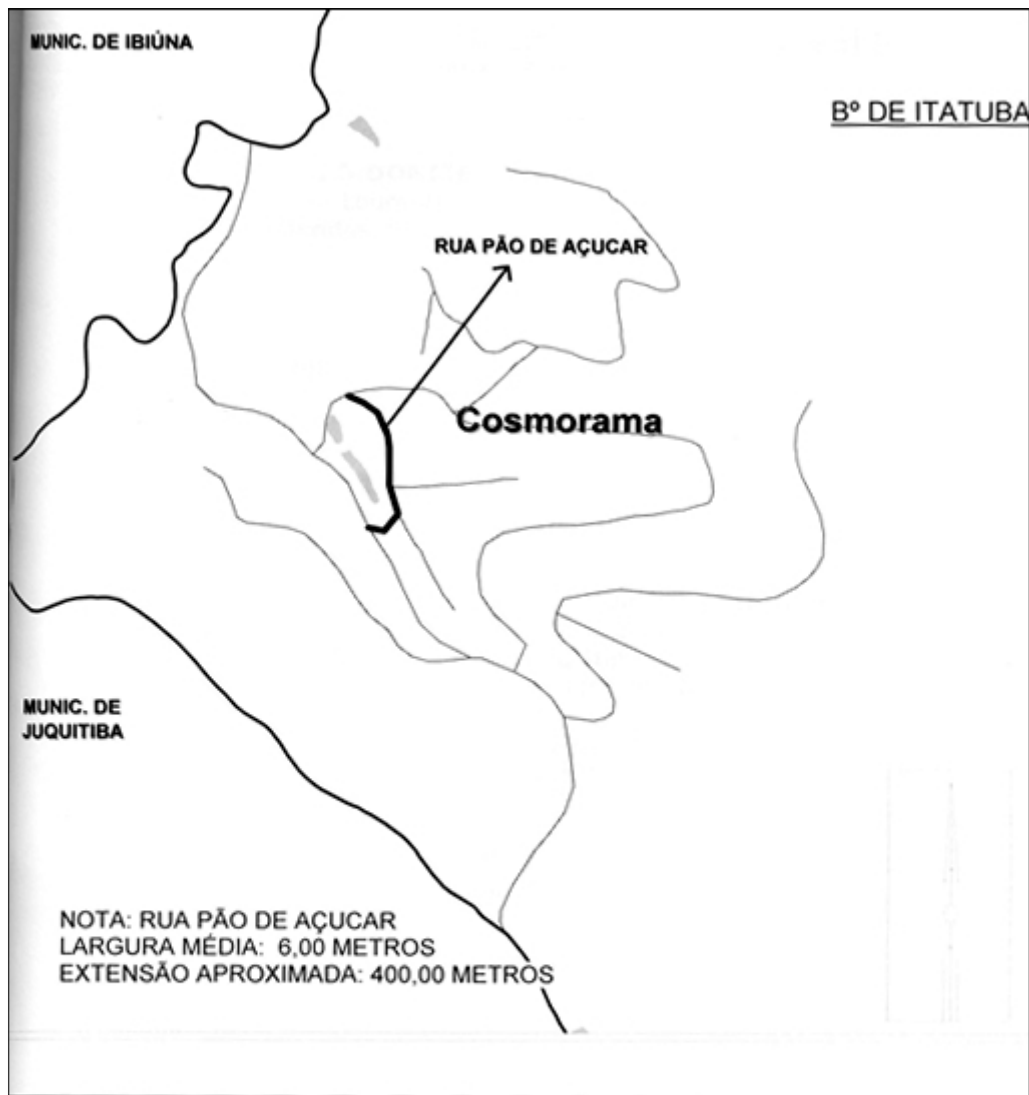
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 14 de dezembro de 2007.

José Merli
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS		Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra			
DEPTº DE PLANEJAMENTO		ESTADO DE SÃO PAULO			
Assunto: Croqui de localização - RUA PÃO DE AÇUCAR - JD COSMORAMA					
MARCELO A. ROCHA TEC II	MARCIO V. F. BITTENCOURT CREA		DEZ/07	1:1000	RELATÓRIO XX XXX
DESENHO	COORDENAÇÃO DO PROJETO	COORDENAÇÃO TEMÁTICA	DATA	ESCALA	DESENHO 0